



## **SUPERTAÇA DE SENIORES - FUTEBOL 11 (MASCULINO) ÉPOCA 2024/2025**

### **REGULAMENTO**

#### **1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR**

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE SENIORES DE FUTEBOL DE 11 (MASCULINO)**”, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

#### **2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA**

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre o Campeão Divisão de Honra Regional de Seniores e o vencedor ou vencido da Taça da Madeira de Seniores – Fut. 11 (Masculino), da época desportiva 2023/2024;
2. Quando um Clube seja simultaneamente o vencedor do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores e da Taça da Madeira Seniores, a prova disputa-se entre o vencedor do Campeonato Divisão de Honra Regional de Seniores e o Clube vencido no jogo da Final da Taça da Madeira Seniores.
3. O jogo tem a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
4. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

#### **3 – FORMA DE DESEMPATE**

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo, se se verificar uma igualdade no resultado, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

#### **4 – NÚMERO DE JOGADORES**

1. Cada equipa é constituída por 20 jogadores, no máximo.

#### **5 – JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE**

1. Os Clubes participantes na presente prova têm obrigatoriamente de inscrever e fazer constar da ficha técnica do jogo pelo menos dez (10) jogadores formados localmente, independentemente do seu estatuto.

#### **6 – BOLAS**

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refª 084208\_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte.

#### **7 – SUBSTITUIÇÕES**

1. Os Clubes podem designar até **nove (9) jogadores** suplentes na ficha técnica do jogo, podendo efetuar até cinco (5) substituições, sendo apenas permitidas três paragens de jogo na segunda parte;
2. Cada equipa poderá ter, em simultâneo, até cinco jogadores suplentes mais um membro da equipa técnica na zona de aquecimento, desde que a equipa de arbitragem assim aprove em reunião organizacional;
3. Os jogadores substituídos não podem voltar a entrar no jogo.



## **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA**

### **8 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.

### **9 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA**

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

### **10 – PRÉMIOS**

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
  - 30 medalhas a cada uma das equipas
  - O clube vencedor tem direito a um troféu oficial.

### **11 – OUTROS**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.